

DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor **DOMINGOS SÁVIO CAMPOS
RESENDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do
Município de Timóteo ao Senhor **DOMINGOS SÁVIO CAMPOS RESENDE**, nos
termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara
Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Timóteo, 05 de setembro de 2024

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário